



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e
2 cinco minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo
3 Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Gabriela Gonçalves de
6 Oliveira. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio
7 (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Bruno München
8 Wenzel (Cerro Largo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Marcos Antônio Beal
9 (Realeza). **Docentes:** Morgana Fabíola Cambrussi e Anderson Funai (*Campus Chapecó*),
10 Camila Elizandra Rossi (*Campus Realeza*). **Técnicos:** Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria), Dariane
11 Carlesso (*Campus Chapecó*), Guilherme Romero (*Campus Erechim*) e Cristiano Silva de
12 Carvalho (*Campus Passo Fundo*). **Discentes:** Alexandre Machado (*Campus Realeza*).
13 **Suplentes no exercício da titularidade:** Ricieri Naue Mocelin (Direção *Campus Passo Fundo*),
14 Renilda Vicenzi (Docente *Campus Chapecó*). **Ausentes sem justificativa:** Adriana Remião
15 Luzardo e Crhis Netto de Brum (Direção *Campus Chapecó*); Fábio Luiz Zeneratti e Manuela
16 Franco de Carvalho da Silva Pereira (Direção *Campus Laranjeiras do Sul*). Conferido o quórum
17 regimental, a Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, passou ao **Expediente: 1.1**
18 **Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2024 da CAPGP.** A Presidente pediu aos
19 conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações na ata. Sem manifestações, a
20 ata foi aprovada com uma abstenção. **1.2 Comunicados:** a Presidente informou que: 1) o
21 prazo para a relatoria do Processo 23205.005987/2023-52, que trata da elaboração da
22 Política de Mobilidade dos Servidores, foi prorrogado por noventa dias, ficando a
23 apresentação do relato para a primeira sessão ordinária de 2025, pelo conselheiro Edivandro
24 Luiz Tecchio, uma vez que o conselheiro Marcos Antônio Beal pediu desligamento da
25 Comissão; 2) houve alteração do Regimento Interno do Consuni, por meio da RESOLUÇÃO Nº
26 187/CONSUNI/UFFS/2024, do último dia de outubro, da qual destacou o artigo 24, que
27 dispõe: "*as sessões do CONSUNI serão realizadas por videoconferência, a partir de salas de*
28 *videoconferência dos campi e da reitoria da Universidade.*" Nesse sentido, pediu aos
29 conselheiros que observem as disposições da Resolução para a participação nas próximas
30 sessões; 3) as transmissões das sessões passarão a ocorrer por meio o Youtube a partir de
31 dezembro. Na sequência passou a palavra aos conselheiros para comunicações. Sem
32 comunicados dos conselheiros, a Presidente encerrou o expediente e passou à ordem do dia,
33 submetendo aos presentes a Pauta. Nesse momento, o conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor
34 pediu a palavra, a qual foi concedida. O conselheiro Tulio solicitou a inversão da ordem dos
35 itens 2.3 e 2.2 da Pauta, justificando que a decisão do item 2.3 da pauta poderia gerar
36 impacto na decisão do item 2.2. O conselheiro Bruno München Wenzel também solicitou a
37 palavra, a qual foi concedida. O conselheiro Bruno informou que houve um surto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 gastroenterite no *Campus Cerro Largo* e, por isso, não pode finalizar o parecer do item 2.4,
39 solicitando a retirada do item da pauta, para sua continuidade como relator do processo,
40 para entrega do relato no prazo regimental da próxima sessão. A Presidente pediu aos
41 conselheiros se estavam de acordo com a retirada do item 2.4 da pauta e com a alteração da
42 ordem dos itens sugerida pelo conselheiro Tulio. Sem manifestações, os dois pedidos foram
43 aprovados. Assim, a Presidente fez a leitura da Pauta conforme alterações aprovadas: **2.1**
44 **Processo 23205.030191/2024-19:** avaliação de proposta do PAINT 2025, para designação de
45 relatoria. **2.2 Processo 23205.021795/2024-74:** recurso à decisão de indeferimento de
46 pedido de servidor para compor força de trabalho em outro órgão, para apreciação do
47 parecer do relator Jaime Giolo. **2.3 Processo 23205.013758/2024-92:** recurso à decisão de
48 indeferimento de pedido de reversão de jornada de trabalho, para apreciação do parecer do
49 relator Cristiano Silva de Carvalho. Logo, a Presidente perguntou aos conselheiros se eles
50 estavam de acordo com a Pauta apresentada. Em regime de votação, a Pauta foi aprovada
51 por consenso. Então, a Presidente passou ao item **2.1 Processo 23205.030191/2024-19:**
52 avaliação de proposta do PAINT 2025, para designação de relatoria. A Presidente abriu a
53 palavra para os conselheiros manifestarem interesse na relatoria. O conselheiro Luís
54 Fernando Santos Corrêa da Silva manifestou interesse e foi aprovado, tendo prazo até o dia
55 primeiro de dezembro para entrega do parecer. Na sequência, a Presidente passou ao item
56 **2.2 Processo 23205.021795/2024-74:** recurso à decisão de indeferimento de pedido de
57 servidor para compor força de trabalho em outro órgão, para apreciação do parecer do
58 relator Jaime Giolo. O substituto do Diretor do *Campus Passo Fundo*, Ricieri Naue Mocelin,
59 efetuou a leitura do parecer, com o voto: *“Diante do exposto, voto para que o processo seja*
60 *devolvido ao Reitor para que comunique aos interessados a decisão proferida no contexto*
61 *dos pedidos de reconsideração e, se julgar que a interpretação dos fatos exposta por esta*
62 *relatoria é falha, obtenha o parecer da Procuradoria Federal junta a UFFS e dê à matéria o*
63 *encaminhamento que considerar adequado, incluindo a reapresentação da mesma a este*
64 *órgão colegiado.”* Em seguida, a Presidente agradeceu a leitura e passou a palavra aos
65 conselheiros. Após algumas manifestações, por consenso, foi aprovado o voto do relator.
66 Depois, a Presidente passou ao item **2.3 Processo 23205.013758/2024-92:** recurso à decisão
67 de indeferimento de pedido de reversão de jornada de trabalho, para apreciação do parecer
68 do relator Cristiano Silva de Carvalho. O relator efetuou a leitura do parecer, com o voto:
69 *“Manifesto voto favorável ao recurso do interessado no processo 23.205.013758/2024-92,*
70 *além do processo de no 23.205-009806/2024-11 no qual o interessado aparece e por outro*
71 *lado todos os requisitos foram cumpridos por ele e houve o reconhecimento do COPLE do erro*
72 *administrativo, decido por negar a decisão 47/2024 GR/UFFS no de ordem 8 do documento*
73 *digital exarada em 21 de agosto de 2024 Despacho 664 do Gabinete do reitor no 5 do*
74 *documento digital. Em suma, é o voto do relator.”* Em seguida, a Presidente agradeceu ao
75 relator e passou a palavra aos conselheiros. Após manifestações, sem haver consenso, foi
76 aberta enquete para votação, com a pergunta “Favorável ao voto do relator?” e as opções de
77 resposta: “1) sim”, “2) não” e “3) abstenção”. A Presidente declarou aberto o regime de
78 votação. Após finalizado o tempo concedido, a Presidente comunicou o resultado, sendo três



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

79 votos “sim”, nove votos “não” e uma “abstenção. Assim, a Presidente declarou que o voto do
80 relator não foi aprovado, ficando mantida a decisão do Reitor. Cumprida a ordem do dia,
81 sendo quinze horas e vinte minutos, a Presidente agradeceu aos presentes e declarou
82 encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração,
83 Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
84 assinada por mim e pelo Presidente.



Ata N° 8/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 08:38)

*ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1*

(Assinado digitalmente em 07/02/2025 15:15)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 23/12/2024 e o código de verificação: **be6f56441a**